

Florbela de Carvalho Seabra Vieira (b).
 Fernanda Maria Fernandes Afonso Carvalhido (b).
 Esperança de Jesus Rabaçal Moreno (b).
 Donzília Margarida Ramalho Francisco Alves (b).
 Arcelina Alves Padeiro Martins (b).
 António Lourenço Ribeiro (b).
 Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins (b).
 Carlos Alberto Guedes da Silva (c).
 Marília António Rodrigues (b).
 Maria dos Santos Sá Lopes (b).
 Elizabeth Vieira da Silva Charrinho (b).
 Vítor Manuel Antunes Martins (b).
 Virgínia Maria Araújo Pereira (b).
 Mónica Paula da Cruz Ponciano Gaivão (b).
 Maria de Lurdes Cerqueira da Mota e Silva (b).
 Maria do Sameiro Leite Gomes de Lima (b).
 Francisco Machado Soares (b).
 Artur José Freire Ribeiro (b).
 Susana Charneca Patinha Martins Quina (b).
 Emília Mendes de Faria (c).
 Armindo dos Santos Alves de Carvalho (b).
 Rui Miguel Duarte Pereira (b).
 Maria Madalena de Araújo Machado (b).
 Margarida Maria Rodrigues da Silva Alves Simplicio (b).
 Ermelinda Maria da Silva Faria Vasques Teixeira (b).
 Ana Maria Tomé Ávila (b).
 Ana Maria Salvado da Silva Fernandes Lage (b).
 Sónia Maria Fortunato França Simões (b).
 Sílvia Maria Ferreira Mateus (b).
 Sandra Margarida da Silva Monteiro Cardoso (b).
 Maria Augusta do Rosário Fernandes de Sousa (b).
 Irene Maria Teixeira Monteiro (b).
 Amaro Simões Vicente Martins (b).
 Noémia de Lurdes Porto Carrero Loureiro (b).
 Manuel António Pereira Oliveira (b).
 Lucília Rosa Oliveira Gonçalves (b).
 Elisabete Pereira Fernandes Teixeira (b).
 Sandra Vera Moura Galinha (b).
 Maria de Fátima Teles Silva Fernandez (b).
 Maria Cidália Gonçalves Costa Azevedo (b).
 Maria Albertina Fernandes Vidraço (b).
 Francisca Manuela Rodrigues Paulos (b).
 Ana Maria Cruz Pereira (b).
 Ana Cristina de Sousa Veríssimo Rito Dias (b).
 Adélia da Conceição de Oliveira Soares (b).
 Rosalina Maria Dinis Ferreira Mateus (b).
 Maria do Sameiro Ramos da Silva (b).
 Maria da Conceição Esteves da Costa (b).
 Gisélia Clara Pina da Encarnação (b).
 Ana Maria Pereira Rodrigues (b).
 Rosa Maria Carvalho Amorim Von Der Lippe (b).
 Maria Alexandra Lima Correia Rodrigues (b).
 Luís Manuel Cavaco da Palma (b).
 Maria Teresa do Lago e Silva (b).
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves (b).
 Carla Maria da Silva Pereira Costa (b).
 Anabela da Rosa Carvalho Ribeiro (b).
 Ana Paula Pereira Mendes (b).
 Rute Ezaguy Katzan de Morais (b).
 Rosa Maria Martins da Silva (b).
 Paula Maria dos Santos Morais (b).
 Maria Jesuína Viegas Pereira Domingos da Balinha (b).
 Maria Etelvina Banza Vieira de São João de Jesus Pina (b).
 Isabel Maria Marques Capela Sobral Paixão (b).
 Cláudia Maria Pereira de Oliveira (b).
 Carlos Alberto Torres de Barros (b).
 Carla Maria Martins Gonçalves (b).
 Maria Adelaide Pereira da Silva Amaral Gomes (b).
 João Alberto Ferreira Rainha (b).
 Jaime Augusto Carvalho (b).
 Cláudia Maria da Silva Romão (b).
 Sónia Maria da Silva Candeias Silva Caetano (b).
 Olga Maria d'Almeida Figueiredo Moreira (b).
 Fernando Simão Vieira Rego (b).
 Fátima Maria dos Santos Leal (b).
 Maria Filomena Loureiro dos Santos Dias (b).
 Maria de Lurdes Pereira da Silva Abreu (b).
 Manuel Oliveira Barbosa (b).
 Maria Jorge Ferreira Van Kricken Mota da Silva (b).
 Luísa de Jesus Pereira Santos Borges (b).
 Laurinda Graciete Sousa Horta Gonçalves (b).
 João Manuel Lopes Couto de Abreu (b).
 Élia Maria Assis Lopes dos Santos (b).
 Sandra Isabel Cortinhas Machado (b).

Joaquim Araújo de Sousa (b).
 Zulmira da Silva (b).
 Paula Margarida Fernandes Peixoto (b).
 Maria Helena Silva Azevedo Maia (c).
 Maria da Graça Varelas Soares Crespo (b).
 Cândida Alexandra Pereira (b).
 Maria Aurora Silva Xavier (b).
 Pedro Manuel Gonçalves Coelho da Silva (b).
 Cristina Maria Barbosa Garrido (b).
 Lídia de Sousa Barreiro (b).
 Paulo Jorge de Abreu Guedes da Silva (b).
 Maria Cristina Freitas Roque Fernandes (b).
 Maria Fernanda Correia de Matos (b).

(a) Por ter classificação inferior a 9,5 valores (artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98).

(b) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção, apesar de regularmente convocado.

(c) Por ter desistido.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis contado da data de publicação deste aviso para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o projecto de lista de classificação final e ordenação dos candidatos, podendo o processo concursal, do qual faz parte a acta que define os respectivos critérios, ser consultado no Departamento dos Recursos Humanos dos serviços centrais deste Instituto, sito na Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, em Lisboa, de segunda-feira a sexta-feira.

30 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Alexandra Duarte*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 344/2005 (2.ª série). — Pretende a Águas do Minho e Lima, S. A., no âmbito da implantação do subsistema de abastecimento de água de São Jorge — parte 2 — reservatórios, executar a construção do Reservatório de Faro de Anha, no lugar de Faro de Anha, freguesia de Vila Nova de Anha, concelho de Viana do Castelo, utilizando para o efeito 8220 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Portaria n.º 1058/91, de 17 de Outubro.

Considerando as justificações apresentadas pela Águas do Minho e Lima, S. A., para a localização e realização desta obra;

Considerando o sistema da REN a afectar (áreas com risco de erosão), tal como o facto de o projecto incidir numa zona periférica deste mesmo sistema;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Viana do Castelo, publicado pelo despacho do Ministro do Planeamento e Administração do Território n.º 91, de 31 de Dezembro (7.º suplemento), enquadra a realização da obra;

Considerando o parecer positivo emitido pela CCDR-N;

Tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade do sistema da REN a afectar, bem como as características da obra;

A Águas do Minho e Lima, S. A., deverá dar cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer daquela CCDR, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras, no que respeita a escavações, aterros e locais de depósito de material;

Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;

Os resíduos terão de ser encaminhados para um depósito adequado, fora da REN;

As operações de manutenção dos equipamentos terão de ser efectuadas em locais próprios, de forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

Após a conclusão dos trabalhos, terá de se proceder à limpeza e renaturalização das áreas afectadas pelo projecto, nomeadamente procedendo-se à descompactação dos solos, com recurso a escarificação ou gradagem.

Assim, desde que cumpridas as medidas referidas anteriormente, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento

do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN, pelo que se determina, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro:

É reconhecido o interesse público da construção do Reservatório de Faro de Anha, no lugar de Faro de Anha, freguesia de Vila Nova de Anha, concelho de Viana do Castelo.

23 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6709/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despachos de 3 de Maio e de 24 de Junho de 2005 do secretário-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, nas áreas de administração de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património e economato, apoio administrativo e processamento de texto.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Quotas:

Para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral — 4;

Para funcionários pertencentes a outros quadros de pessoal — 1.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

6 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtida no número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;

- Declaração do serviço para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves, directora de serviços de Administração.

1.ª vogal efectiva — Maria Isabel de Oliveira Mata, chefe de secção de Pessoal.

2.ª vogal efectiva — Licenciada Florbela Luciano Bento de Matos, técnica superior de 1.ª classe.

1.ª vogal suplente — Dulce de Jesus Vaz dos Santos, assistente administrativa principal.

2.ª vogal suplente — Clara Paula Raposo Baptista, assistente administrativa especializada.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 6710/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 1 de Junho de 2005:

Licenciada Ana Maria Valente Veneza — nomeada definitivamente assessora principal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004, precedida de parecer prévio da Secretaria-Geral do MAOTDR, para um lugar do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Centro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Gabinete de Relações Internacionais

Rectificação n.º 1211/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, a p. 9343, o louvor n.º 1253/2005, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Catarina Sousa» deve ler-se «Dr.ª Catarina Frade Nascimento Marques Neves Sousa» e onde se lê «Dr. Marco Rebelo» deve ler-se «Dr. Marco António Rodrigues Sarmiento Rebelo» e ainda, onde se lê «especial» deve ler-se «especial».

27 de Junho de 2005. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 15 345/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Gisela Maria Fontes Amaral, auxiliar administrativa do quadro do Instituto da Conservação da Natureza na situação de licença sem vencimento por um ano desde 15 de Dezembro de 2004 — autorizada a interrupção da respectiva licença e o regresso ao serviço